

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Marcos Cesca Esperança

**ALÉM DO DETERMINISMO BIOLÓGICO: PENSANDO A CONSTRUÇÃO SOCIAL E
CULTURAL DO GÊNERO**

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso).
Orientadora: Prof.^a Dr.^a Célia da Graça Arribas.

Juiz de Fora
2022

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Marcos Cesca Esperança**, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 201973011A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **ALÉM DO DETERMINISMO BIOLÓGICO: PENSANDO A CONSTRUÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO GÊNERO**, desenvolvido durante o período de Abril de 2022 a Julho de 2022 sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Célia da Graça Arribas, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, 09 de agosto de 2022.

Marcos Cesca Esperança

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

ALÉM DO DETERMINISMO BIOLÓGICO: PENSANDO A CONSTRUÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO GÊNERO

Marcos Cesca Esperança¹

RESUMO

A definição do conceito ou palavra gênero é certamente polissêmica e permite diversas interpretações no que tange à compreensão dos papéis de homens e mulheres na sociedade. O senso comum, por exemplo, busca sempre fazer uma inferência entre o sexo e o gênero, tentando determinar o gênero como sendo algo natural e derivado da biologia, onde as disposições, sentimentos e comportamentos humanos seriam derivados do determinismo biológico. Diante disso, o presente artigo tem a intenção de demonstrar que o determinismo biológico é insuficiente para se pensar e conceber a categoria gênero, posto que este é uma divisão dos sexos imposta socialmente, logo, a biologia não é capaz de explicar por si só o porquê das desigualdades entre homens e mulheres. Neste prisma, emprego uma análise a partir da revisão bibliográfica acerca de alguns estudos que contemplem a distinção de sexo e gênero. Meu trabalho se constitui com a hipótese de que o gênero é melhor entendido enquanto uma construção social, histórica e cultural, e o resultado esperado é destacar que as normas de gênero são criações estabelecidas diante de necessidades sociais, onde as diferenças e as desigualdades entre as vivências de homens e mulheres não é algo natural, mas construído cultural humano.

PALAVRAS-CHAVE: Determinismo biológico. Sexo. Gênero. Cultura. Natureza.

1. INTRODUÇÃO

A definição do conceito ou palavra gênero é certamente polissêmica e permite diversas interpretações, na medida em que ao consultar diferentes fontes, áreas e bases teóricas, podemos encontrar significados diversos (TAVARES et al, 2021). Sendo assim, é possível recorrer ao dicionário da língua portuguesa, ao Google, à biologia, à sociologia e aos demais estudos de gênero, por exemplo, onde nos seriam mostrados os mais diferentes significados para essa única palavra, o que dependerá da base teórica ou do campo disciplinar a que se vai recorrer, posto que há o que Martha Giudice Narvaz destaca, em um de seus artigos, “diferentes matrizes produtoras de divergentes significações quanto ao que se concebe por gênero” (NARVAZ, 2010, p. 174).

Ao fazer uma busca rápida e supérflua (sem rigor científico) pelo significado da palavra gênero, no Google, obtemos o seguinte significado: “conjunto de seres ou objetos que possuem a mesma origem ou que se acham ligados pela similitude de uma ou mais particularidades”. Diante disso, uma inferência direta é feita e sustentada pelo senso comum no que tange ao gênero das pessoas, o que quer dizer que, diante da noção de que o gênero é um conjunto de seres e pessoas que possuem certa semelhança ou a mesma origem, o senso comum sustenta que todas as pessoas que têm seu sexo biológico definido como masculino pertencerão ao gênero masculino, e que todas as pessoas que têm seu sexo biológico definido como feminino pertencerão ao gênero feminino. Sendo assim, haveria uma diferença natural e esperada acerca do gênero e esta diferença seria sustentada e explicada pela biologia, mais especificamente pelo sexo biológico, onde a análise da anatomia sexual e dos órgãos reprodutores dos indivíduos seria suficiente para instalar uma diferença não só do sexo, mas também do gênero, sendo ambos entendidos única e exclusivamente como binários, o que implicaria a noção de que ou se é um homem do gênero masculino ou se é uma mulher do gênero feminino.

Diante dessa sustentação de gênero feita, algumas questões podem ser encontradas e alguns problemas podem ser levantados para uma análise científica que circulará por diversas áreas, o que se dá em prol de maior critério e representação científica das realidades. Isso posto, uma questão que pode ser levantada seria o que é ser um homem e o que é ser uma mulher, à medida que observamos diariamente em nossa sociedade alguns papéis, atividades e algumas normas de gênero que devem ser seguidas - ou esperam que sejam - com veemência pelas pessoas, ou seja, sendo um indivíduo do sexo masculino o comportamento exigido, esperado e endossado é diferente do que o de algum indivíduo pertencente ao sexo feminino. Desse modo, na concepção do senso comum, o gênero se apresenta como uma espécie de fato social, cujo discurso de legitimação se assenta na natureza dos corpos, posto que algumas camadas da população costumam defender a ideia de que um

¹ Graduando em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: marcoscesca_2016@outlook.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Célia da Graça Arribas.

determinismo biológico é capaz de definir a totalidade do nosso comportamento, posições e ocupações na sociedade diante do simples fato de haver uma diferença anatômica e genética do sexo biológico contida em nossa fisiologia.

Em suma, a percepção mais frequente e socialmente difundida pensa que as diferenças estabelecidas entre homens e mulheres ao longo de suas vidas se dariam por via da biologia, e o problema se dá diante da crença de que a diferença sexual biológica seja capaz de unicamente e por si só definir as diferenças de comportamento, gostos e desejos entre homens e mulheres, desconsiderando assim as influências e construções sociais, históricas e culturais que permeiam nossa subjetividade (MOORE, 1997). O que não deveria ser assim tão fácil, já que o determinismo não seria o suficiente para tais normas de gênero, que exercem forte influência em nossas vidas, principalmente pelo fato de que em muitos casos nem percebemos sua existência em nossas trocas e vivências cotidianas, como destaca o sociólogo Anthony Giddens em um capítulo que contempla o gênero e a sexualidade em seu livro “Sociologia”:

“O que é ser um homem? O que é ser uma mulher? Pode-se pensar que ser-se um homem ou uma mulher é algo associado em última instância com o sexo do corpo em que nascemos. Mas, à semelhança das inúmeras questões que suscitam o interesse dos sociólogos, a natureza da feminilidade e da masculinidade não é assim tão fácil de classificar. (...) as diferenças sexuais são demasiado influentes nas nossas vidas. Geralmente, nem nos apercebemos delas – precisamente por serem demasiado difusas. Estão inculcadas em nós desde a nascença. As nossas concepções sobre a identidade de gênero, bem como as atitudes e inclinações sexuais que lhes estão associadas, formam-se tão cedo na vida que as consideramos, na maioria das vezes, como certas na idade adulta. Mas o gênero não existe simplesmente, todos nós, como alguns sociólogos afirmam, fazemos o gênero nas interações sociais que estabelecemos diariamente com os outros. (...) Todos os aspectos da nossa existência são construídos a partir do gênero, do tom de voz aos gestos, dos movimentos às normas de comportamento. Reproduzimos socialmente – fazemos e refazemos – o gênero em milhares de pequenas ações praticadas ao longo do dia a dia.” (GIDDENS, 2012, p.108)

Diante do que fora apresentado até agora como uma breve contextualização e introdução acerca do tema que constitui o artigo, a presente pesquisa tem a intenção de se inserir no debate sobre sexo e gênero, indo além dos determinismos biológicos presentes e vigentes no senso comum. Assim sendo, a presente pesquisa tem a intenção de facilitar algumas noções e concepções acerca do gênero. Tendo isso em vista, o principal objetivo da pesquisa é destacar a concepção do gênero enquanto algo criado culturalmente pelas ações e interações sociais, ou seja, trabalhar com a hipótese de que os papéis masculinos e femininos são melhor entendidos e compreendidos como construções sociais e históricas, e não como provenientes exclusivamente da biologia e do determinismo biológico. Não menos obstatante, diante do que ressaltarei acerca do gênero ser algo polissêmico e de diversas interpretações, o intuito da pesquisa não tem a pretensão de esgotar o tema; ou de definir ou ditar o gênero concretamente. A intenção é simplesmente fazer uma breve discussão introdutória acerca de suas significações diante dos corpos inscritos em um sistema social e cultural.

Finalizando esse tópico introdutório e considerando que o presente artigo corresponde ao meu primeiro contato profissional com a pesquisa acadêmica, entendo a necessidade de fazer algo mais circunscrito e que seja possível de realizar dentro das minhas capacidades neste primeiro contato com a pesquisa, que deve ter critério científico e ser minimamente representativa de uma das múltiplas realidades existentes em nossa sociedade. Sendo assim, para que eu possa executar e atender às demandas que propus no que tange à problematização e aos objetivos como um todo, farei uma revisão bibliográfica, reunindo, analisando e comparando alguns materiais teóricos como artigos, livros e entrevistas, na espécie de um diálogo, ao passo que estes contemplem a categoria gênero, tanto diante do sexo biológico quanto diante de questões sociais e culturais, que são o foco maior para a pesquisa.

Diante disso, no tocante à estruturação, o artigo contará com partes específicas para analisar pontos que considero importantes para a pesquisa: contém tópicos acerca (1) do sexo biológico e a insuficiência do determinismo para se pensar a categoria gênero; (2) da cultura (julgo importante falar um pouco de cultura dado que esta muitas vezes cai no domínio e na definição do senso comum); (3) do sistema de sexo-gênero no trabalho de Gayle Rubin; e, por fim, (4) da performance em Judith Butler. Ressalto que optei por estruturar minha pesquisa diante desses tópicos pois eles me permitiam analisar casos e circunstâncias em que o gênero é entendido e empregado diante da cultura e das relações sociais (SCOTT, 1995).

2. O SEXO BIOLÓGICO E A INSUFICIÊNCIA DO DETERMINISMO BIOLÓGICO SOBRE A CATEGORIA GÊNERO

Existe um problema com certo grau de gravidade no que tange ao debate e à problematização de diversas coisas no tecido social, e este problema se dá diante do uso, entendimento e apropriação de uma palavra que exerce um peso extremamente forte sobre alguns pensamentos que vão se criando em torno dela, e tal palavra é: “natural” (MOORE, 1997), que se ramifica também em naturais, natureza e naturalidade, podendo ser apropriadas por quem quer que seja e com qual intenção for. Uma instância que se apropria de tal palavra é o senso comum, principalmente quando este tenta definir o gênero como sendo algo natural e naturalmente definido pela biologia. Com isso, as questões biológicas seriam apropriadas pelo senso comum na tentativa de justificar as diferenças e desigualdades existentes entre homens e mulheres, principalmente os papéis que cabem aos corpos humanos que são definidos diante da distinção entre o que seria masculino e feminino, dado que tal forma de pensamento estaria fundado e limitado em uma relação quase que de causa e efeito. Diante deste breve comentário para a introdução do presente tópico da pesquisa, julgo importante destacar uma breve passagem de um artigo de Susan Paulson, que me permitiu pensar e formular essa linha de pensamento para iniciar o debate que será feito a seguir.

“Na sociedade moderna, talvez seja mais comum falar das causas naturais das nossas motivações e ações e assim recorrer a um tipo de determinismo biológico para explicar por que o mundo é como é e porque nós somos como somos. Neste modo de pensar, as diferenças e desigualdades vividas pelos diferentes grupos dentro das nossas sociedades são explicadas (...) como se fossem categorias biológicas.” (PAULSON, 2002, p. 23)

A fim de fortalecer essa linha de pensamento, resalto também um posicionamento semelhante que pude observar no artigo de Henrietta Moore, que me permitiu fazer uma boa associação com Paulson, no sentido de estabelecer um diálogo e construir a minha hipótese de que as características sexuais que levam ao determinismo biológico na concepção do senso comum são um tanto quanto limitadas para pensarmos a categoria gênero.

“(...) Nos debates públicos a respeito das origens das chamadas diferenças sexuais e da natureza das relações entre mulheres e homens (...) são feitas uma série de afirmativas que empregam a palavra ‘natural’ de maneiras fundamentalmente enganadoras. Essas afirmativas são de vários tipos, mas um traço comum de muitas delas é descreverem as diferenças estabelecidas entre mulheres e homens na vida social como se fossem originárias da biologia.” (MOORE, 1997, p. 1)

Refletindo sobre essas passagens e considerações, fica evidente que algumas diferenças e desigualdades vividas por homens e mulheres no meio social ultrapassam as categorias e as diferenças biológicas. Diante deste panorama, irei me apoiar em alguns artigos que pensam o sexo biológico e destacar algumas diferenças biológicas que realmente existem e que podem ou devem ser consideradas para as nossas vidas. Entretanto, tentarei mostrar que estas, apesar de existirem, não são suficientes para criar papéis, normas e posições de gênero na sociedade, principalmente quando consideramos as questões sociais e culturais que nos circundam, além do fato de que o senso comum tenta constantemente normalizar e naturalizar as diferenças biológicas do sexo como sendo criadoras da desigualdade entre os papéis masculinos e femininos, o que é certamente um problema, posto que “os papéis de gênero não são determinados pelo sexo biológico. (...) Isto quer dizer que as características congênitas não devem limitar as possibilidades da vida, nem os direitos legais” (PAULSON, 2002, p. 25-26) e que, portanto, “a imposição da norma de gênero tem um motor social (...)” (FAUSTO-STERLING, 2002, p. 26).

Dando continuidade e entrando no debate que contempla o sexo biológico, este até poderia nos ser congênito e atravessar diversas camadas da nossa vida, entretanto, é importante ressaltar que alguns pensadores e pensadoras chegam a considerá-lo também como uma construção social e cultural. Ou seja, o discurso biologicista também é entendido enquanto um construto humano. Porém, dado que um dos meus intuitos com a presente pesquisa é de certa forma romper com o pensamento do senso comum, trabalharei aqui com definições científicas que refletem sobre o sexo e a biologia, o que se dá justamente em prol de desmistificar que o determinismo biológico seria capaz de fundamentar, nortear e significar o gênero, principalmente em seus nuances e manifestações de desigualdade na vida social.

Tendo isso em vista, poderíamos entender o sexo biológico como as diferenças corporais que se notam entre os corpos masculinos e femininos, o que se volta principalmente ao aparelho genital e reprodutor, ou seja, o

sexo biológico se voltaria mais para a análise de diferenças físicas e anatômicas, mas não para as diferenças quanto a vivências e a ocupações de homens e mulheres na sociedade, isto é, podem existir certas diferenças sexuais, mas os rótulos e as limitações de gênero impostas às pessoas é algo socialmente criado, conforme podemos verificar na seguinte passagem que Anne Fausto-Sterling faz diante dos estudos de um sexólogo e uma sexóloga, John Money e Anke Ehrhardt:

“O sexo de um corpo é simplesmente complexo demais. Não existe o isso ou o aquilo. Antes, existem nuances de diferença, rotular alguém homem ou mulher é uma decisão social. (...) Sexo, diziam, se refere aos atributos físicos e é anatômica e fisiologicamente determinado. Viam o gênero como uma transformação psicológica do eu – a convicção interior de que se é homem ou mulher (identidade de gênero) e as expressões comportamentais dessa convicção.” (FAUSTO-STERLING, 2002, p. 15)

Tal definição de gênero também é postulada por Anthony Giddens, autor o qual já recorri anteriormente e novamente trago para o diálogo, posto que, para o sociólogo:

“De um modo geral, os sociólogos utilizam o termo sexo para se referirem às diferenças anatômicas e fisiológicas que definem o corpo masculino e o corpo feminino. Em contrapartida, por gênero entendem-se as diferenças psicológicas, sociais e culturais entre os indivíduos do sexo masculino e do sexo feminino.” (GIDDENS, 2012, p. 109)

Agora, embora o sexo biológico não seja o suficiente para definir a categoria gênero, podemos levar em conta algumas características deste em nossa vida, pois o sexo atinge nossos corpos e merece certa atenção. Entretanto, destaco a importância de distingui-lo do gênero porque o gênero vai além, ultrapassando instâncias biológicas e se manifestando das mais diversas formas em várias instâncias de nossas vidas sociais (PAULSON, 2002), o que faz até mesmo que nós não o percebamos, como Giddens destacava em seus estudos. Diante disso, é inegável que o corpo por si só depende de uma materialidade biológica, dos hormônios e dos mais diversos órgãos que o compõe, o que podemos averiguar em vários estudos de gênero, pois estes não descartam a importância da biologia para a composição corporal, já que o corpo biofísico exerce influência em nossas vidas (PAULSON, 2002), conforme podemos perceber e refletir com a seguinte passagem:

“Temos que falar, diz Butler (e eu concordo) sobre o corpo material. Existem hormônios, genes, próstatas, úteros e outras partes e fisiologias do corpo que usamos para diferenciar o macho da fêmea, que se tornam parte do corpo de que emergem variedades de experiência e de desejo sexual. (...) temos que reconhecer e usar aspectos de materialidade que ‘fazem parte do corpo’. Os domínios da fisiologia, composição hormonal e química, doença, idade, peso, metabolismo, vida e morte não podem ‘ser negados’.” (BUTLER apud FAUSTO-STERLING, 2002, p. 62-63)

Entretanto, é necessário considerar também a cultura e a sociabilidade humana, pois apesar dessas questões biológicas existirem, elas seriam insuficientes ao ponto de única e exclusivamente determinarem que as posições, relações e normas de gênero postuladas para homens e mulheres lhes seriam inerentes, ou seja, seria insuficiente dizer que o sexo biológico é capaz de limitar (ou que devesse limitar) as vivências das pessoas em sociedade, pois essa inferência não pode ser explicada pela diferença sexual de se ter um pênis, vagina, testículos, útero ou de seus hormônios serem majoritariamente masculinos ou femininos, por exemplo, porque estes não são capazes de rotular o que caberia aos homens e o que caberia às mulheres ao longo de suas vidas sociais, muito menos de restringir o acesso de homens e mulheres a determinados empregos e espaços sociais, por exemplo. Neste prisma, retorno ao meu pensamento de que apesar de considerar algumas diferenças biológicas, devemos também desvincular o sexo e o determinismo biológico como sendo definidores do gênero e das normas de gênero, posto que algumas das diferenças que ouvimos do senso comum no que tange ao sexo biológico apresentam alguns problemas e não podem encontrar sustentação e justificação apenas na biologia. Perceba:

“E quanto à diferenciação de sexo, ouvimos falar:

- Desde que nascem, os meninos são mais agressivos e ativos, gostam da rua; as meninas são mais tranquilas e ‘gostam de ficar em casa com a mãe’.
- As mulheres gestam e amamentam as crianças, portanto, é *natural* que elas fiquem perto dos filhos, troquem as fraldas, eduquem as crianças.

- Os homens são maiores e mais fortes que as mulheres, portanto, é natural que eles vão à caça, à guerra, ao senado.

(...) Assim, a teoria popular do determinismo biológico de papéis sexuais tem alguns problemas bastante óbvios. Primeiro, a variedade de arranjos de gênero entre grupos culturais e através da história é grande demais para reduzir-se a um mesmo mecanismo biológico.” (PAULSON, 2002, p. 23-24)

Tendo isso em vista, precisamos questionar até que ponto essas diferenças são realmente naturais e não criadas em um sistema social e cultural, isto é, debater até que ponto a biologia de fato seria capaz de criar e estabelecer essas normas de condução e comportamento em nossas vidas a ponto de diferenciar papéis masculinos e femininos. Não devemos conceber as pessoas apenas na diferença sexual, pois o “gênero é uma divisão dos sexos imposta socialmente, é um produto das relações sociais de sexualidade” (RUBIN, 1993, p. 28), ou seja, devemos pensar os sujeitos humanos em suas múltiplas relações ao longo de suas vidas, porque algumas delas certamente irão ultrapassar a diferença sexual, sendo necessário desvincular as conexões e inferências diretas de sexo e gênero, conforme evidenciam alguns estudos:

“Ademais, o gênero é igualmente utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. O seu uso rejeita explicitamente as explicações biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum para várias formas de subordinação no fato de que as mulheres têm filhos e que os homens têm uma força muscular superior. O gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as ‘construções sociais’: a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo essa definição, uma categoria sexual imposta sobre um corpo sexuado. (...) oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis atribuídos às mulheres e aos homens.” (SCOTT, 1995, p. 4)

Finalizando, ressalto que necessitamos romper com a ideia de que o gênero é definido automaticamente após o nascimento e a designação do sexo biológico, pois as diferenças de gênero advêm de um sistema simbólico que se encontra e cria suas forças na cultura, por mais que não neguemos as diferenças sexuais e biológicas entre homens e mulheres (NARVAZ, 2010). Sendo assim, “necessitamos de um conceito de gênero que não esteja tão preso à diferença sexual a ponto de *virtualmente se confundir com ela*, fazendo com que, por um lado, o gênero seja considerado uma derivação direta da diferença sexual (...) a imbricação de gênero e diferenças sexuais precisa ser desfeita e desconstruída” (LAURETIS, 1994, p. 208, grifo meu).

A seguir, farei um breve comentário acerca do que seria a cultura e seu respectivo impacto diante de nós, que somos pessoas inseridas na sociedade em uma busca constante por significados e representação. Julgo importante fazer esse comentário para que eu possa desmistificar algumas concepções que o senso comum tem a respeito da cultura, posto que são redutivas. Após essas considerações sobre cultura, irei adentrar nos estudos de Gayle Rubin e Judith Butler acerca do gênero e dos problemas de gênero, que são entendidos por estas em um sistema social e cultural.

3. COMENTÁRIO ACERCA DA CULTURA

É recorrente ouvirmos algumas denominações um tanto quanto simplistas e insuficientes sobre cultura, ou seja, é habitual que a cultura seja definida em uma gama de reducionismos e que seja desconsiderada sua importância em meio social, dado que ela é um construto humano que se encontra em constante mutação, devido ao seu caráter impermanente. Diante disso, é habitual que o senso comum nos apresente a cultura de maneira singular, voltada quase que especificamente aos costumes típicos de nosso país, à indústria cultural e à cultura de massa, muitas vezes negando e desconsiderando tudo o que lhe for exterior e divergente, falhando para reconhecer tudo que antecede nossa sociedade e todas as formas culturais e sociais que são diferentes das nossas.

Tendo isto em vista, a fim de romper com as noções simplistas e o reducionismo que o senso comum tem acerca do que é a cultura, trarei para o debate um capítulo de um livro de Clifford Geertz, que julgo ser extremamente importante e valioso para as discussões sobre a cultura, posto que o antropólogo destaca o respectivo impacto desta sobre nós humanos. Ressalto antes de mais nada que não pretendo me prolongar muito

neste comentário, dado que não é o meu intuito principal com a pesquisa, entretanto, não poderia deixar de fazê-lo, à medida que gostaria de contextualizar o sistema cultural a que tanto recorri e continuarei recorrendo.

Indo direto ao que interessa, a cultura pode ser entendida como uma forma de distinguir o que é natural e o que é construído em meio social, ou seja, podemos entender por cultura a variedade dos construtos humanos referentes a sistemas simbólicos que existem em prol de orientar e significar a vida humana e a materialidade biológica do nosso corpo (GEERTZ, 2008). Sendo assim, a cultura explicaria alguns de nossos atos e impulsos, podendo até explicar algumas relações sociais que se criam e proliferam em meio social. Importante ressaltar que Geertz não desconsidera nenhuma instância corpórea que seja anterior ao estabelecimento de uma subjetividade, pelo contrário, ele destaca que questões biológicas e psicológicas podem ser analisadas diante da sociologia e da antropologia, as quais contemplariam a cultura e entenderiam as relações da mesma com as questões biológicas, quase que em forma de complementação (GEERTZ, 2008).

Em suma, apesar de nascermos com condições genéticas e biológicas pré-definidas, estas necessitariam de significados no que tange à vivência das pessoas em meio social, posto que algumas características biológicas não seriam suficientes para explicar todas as atitudes, organizações e manifestações humanas, ou seja, o corpo e as atividades humanas necessitariam desse complemento que é proporcionado pela cultura, pois somente ela poderia significar e nortear algumas de nossas ações, o que pode nos levar sua grande influência e impacto sobre nós humanos. Perceba:

“Não dirigido por padrões culturais – sistemas organizados de símbolos e significados – o comportamento do homem seria virtualmente ingovernável, um simples caos de atos sem sentido e de explosões emocionais, e sua experiência não teria praticamente qualquer forma. A cultura, a totalidade acumulada de tais padrões, não é apenas um ornamento da existência humana, mas uma condição essencial para ela – a principal base de sua especificidade.” (GEERTZ, 2008, p. 33)

Finalizando, é importante que tenhamos em vista uma definição científica acerca da cultura para que possamos entender como ela é estabelecida e a gravidade de seus impactos, já que ela é capaz de significar a vivência e os mais diversos atos humanos que compõem a vida social e as diversas sociedades existentes.

4. O SISTEMA DE SEXO-GÊNERO EM GAYLE RUBIN

A fim de trabalhar melhor a minha hipótese de que o gênero é melhor compreendido e explicado diante de coordenadas sociais e culturais, posto que o sexo e o determinismo biológico não são o suficiente para a definição do gênero e das normas de gênero, mobilizarei no debate algumas ideias da antropóloga estadunidense e ativista feminista Gayle Rubin, que é uma teórica fundamental para os estudos de gênero. Irei apoiar minhas análises principalmente diante do ensaio “O tráfico de mulheres. Notas sobre a ‘Economia Política’ do sexo”, publicado na década de 1980, o qual fora extremamente importante para a presente pesquisa, dado que a autora faz uma análise acerca dos fundamentos da opressão e subordinação social das mulheres, tentando entender como e por que a mulher torna-se oprimida, sobretudo diante da imposição de que esta tem que ser uma mulher e se contentar com as normas e condutas que lhes são impostas, ou seja, diante de uma criação social e cultural do gênero.

Rubin concebe seu ensaio diante de teorias clássicas que de certa forma ressaltam as normas de gênero e a opressão das mulheres, estabelecendo então um diálogo com as correntes teóricas do marxismo, do estruturalismo e da psicanálise. Diante disso, a antropóloga destaca a dimensão histórica para pensarmos as normas de gênero e a opressão feminina, que seriam herdadas de sistemas culturais que constituíam sociedades anteriores às nossas, ou seja, a autora considera que a subordinação das mulheres é mais antiga e duradoura do que parece, posto que são derivadas de sociedades mais antigas e até mesmo “primitivas”, podendo nos levar a pensar que algumas relações estabelecidas no passado deixaram marcas e heranças para as imposições que nos são postuladas ainda hoje, principalmente no que se refere aos papéis de gênero, conforme pode-se evidenciar na seguinte passagem:

“Os tipos de relações de sexualidade estabelecidas no sombrio passado humano ainda dominam nossa vida sexual, nossas ideias sobre homens e mulheres e a forma como educamos nossos filhos. (...) A vida sexual humana sempre será sujeita à convenção e à intervenção humana. Nunca haverá de ser completamente ‘natural’, quando menos porque nossa espécie tem um caráter social, cultural e articulado.” (RUBIN, 1993, p. 51)

Sendo assim, Rubin quer analisar as razões e relações pelas quais uma hierarquia social de gênero é estabelecida, posto que é evidente as diferenças e desigualdades na vivência de homens e mulheres no tecido social, “como duas categorias complementares, mas que se excluem mutuamente” (LAURETIS, 1994, p. 211), levando a autora a pensar o seu sistema de sexo-gênero, que representa “uma série de arranjos pelos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e nos quais essas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas” (RUBIN, 1993, p. 3), evidenciando os processos que possibilitam que a opressão das mulheres se estabeleça, sendo estes construídos por meio da cultura e da sociabilidade. Ressalto que essa concepção do sistema de sexo-gênero feita por Rubin é trabalhada por outras teóricas de gênero, destacando aqui uma passagem de Teresa De Lauretis que me lembrou o ensaio de Rubin:

“gênero não é sexo, uma condição natural, e sim a representação de cada indivíduo em termos de uma relação social preexistente ao próprio indivíduo e praticada sobre a oposição ‘conceitual’ e rígida – estrutural – dos dois sexos biológicos. Essa estrutura conceitual é o que cientistas sociais feministas denominaram ‘o sistema de sexo-gênero.’” (LAURETIS, 1994, p. 211)

No que tange à análise do sistema de sexo-gênero, o trabalho de Rubin é denso e passa por diversas áreas do conhecimento, ao passo que ela submete um olhar feminista a algumas teorias complexas que poderiam auxiliar na compreensão de algumas das normas de gênero, podendo evidenciar também como surge a opressão das mulheres em sociedades anteriores a nossa. Sendo assim, o olhar feminista crítico se volta para algumas teorias de Karl Marx, Friedrich Engels e, principalmente, Sigmund Freud e Claude Lévi-Strauss, os quais a autora destaca que eventualmente teriam em mãos a explicação da opressão das mulheres, mas não levaram às últimas consequências a sua argumentação (RUBIN, 1993). Trocando em miúdos, o que ela diz é que Marx, Engels, Lévi-Strauss e Freud tinham a explicação do “lôcus da opressão das mulheres” nas mãos, mas não se deram conta disso. Rubin então, após fazer uma breve introdução discutindo a problemática relacionada ao marxismo e à divisão sexual do trabalho, dá início a uma crítica pesada ao tabu do incesto de Lévi-Strauss, e depois, vai para a psicanálise para tentar compreender como algumas normas sociais relacionadas à ordem do sexual são introjetadas no indivíduo. Tendo isso em vista, farei uma breve análise dos pensamentos de Rubin acerca dessas teorias – começando com seu diálogo com Lévi-Strauss, depois com Freud e por último com Marx –, a fim de fortalecer a minha hipótese de que o gênero é melhor entendido como sendo uma construção social e cultural. Ressalto também que farei alguns recortes nas teorias analisadas, o que se dá para que eu não me estenda e perca o foco principal da análise, já que o ensaio de Rubin é extremamente denso e diverso.

4.1. Analisando a subordinação das mulheres com o sistema de parentesco

Adentrando nas análises que possibilitam Rubin pensar a opressão das mulheres e o seu sistema de sexo-gênero, a autora começa sua análise diante da teoria do parentesco, estudada por Lévi-Strauss. O sistema específico de parentesco a que Lévi-Strauss se refere e Rubin submete um olhar feminista se configura de forma bem diferente das relações de parentesco e os arranjos familiares modernos. Veja:

“Em sociedades ainda não constituídas em Estado, o parentesco é o idioma da interação social, e organiza as atividades econômicas, políticas, cerimoniais e também sexuais. Os deveres de cada um, suas responsabilidades e privilégios em relação aos outros, são definidos em termos de parentesco mútuo ou da falta deste. A troca de bens e serviços, a produção e a distribuição, a hostilidade e a solidariedade, os rituais e as cerimônias – tudo acontece dentro da estrutura organizacional do parentesco.” (RUBIN, 1993, p. 16)

Em Lévi-Strauss, tenta-se entender o casamento diante deste sistema de organização cultural baseado na troca e que é imposto sobre os corpos, que são sempre entendidos como masculinos ou femininos, possibilitando assim uma análise acerca dos caminhos e das vivências sociais que são diferentes (RUBIN, 1993). Considerando que algumas sociedades ainda não eram constituídas por um Estado e que a interação social era importante, nota-se a importância da troca, principalmente de presentes, posto que:

“a importância da troca de presentes é que ela expressa, reafirma ou cria um laço social entre os parceiros de uma troca. A oferta de presentes confere a seus participantes uma relação

especial de confiança, solidariedade e ajuda mútua. Uma pessoa pode esperar uma relação amistosa pela oferta de um presente: a aceitação exprime o desejo de dar um presente em troca, e a confirmação do relacionamento. A troca de presentes pode ser também a linguagem da competição e da rivalidade.” (RUBIN, 1993, p. 19)

Sendo assim, a lógica da troca de presentes se soma a uma espécie de tabu do incesto para se pensar o casamento e conceber as relações de parentesco possíveis, pois existem parceiros sexuais permitidos e proibidos. O tabu do incesto é, portanto e antes de qualquer coisa, segundo Lévi-Strauss, uma garantia de que tais trocas sejam realizadas entre famílias e grupos diferentes, onde as mulheres seriam o maior dos presentes a ser trocado (RUBIN, 1993), dando origem à criação social de um certo poder que os homens passam a exercer sobre as mulheres, que “não são parceiras, apenas um instrumento de intercâmbio” (RUBIN, 1993, p. 22), destacando também que apenas os homens seriam beneficiados com as trocas de mulheres, já que os laços e as afinidades criadas se estabelecem por eles e apenas entre eles. Além disso, Rubin percebe também que o tabu do incesto pressupõe um tabu contra a homossexualidade: a proibição de certas uniões heterossexuais (da mesma família) implica num tabu contra uniões não-heterossexuais, afinal essas últimas não geram filhos, e portanto não são viáveis.

Finalizando a análise do parentesco, a autora destaca que este não se baseia apenas na troca de mulheres, oferecendo além disso uma forma de se pensar à opressão das mulheres neste sistema que faz com que elas percam os direitos sobre si, como fica evidente a seguir:

“Os sistemas de parentesco não se limitam simplesmente a trocar mulheres. Eles trocam também acesso sexual (...), direitos e pessoas dentro de sistemas concretos de relações sociais. Essas relações sempre incluem determinados direitos para os homens, e outros para as mulheres. ‘Troca de mulheres’ é uma maneira sintética de expressar o fato de que as relações sociais de um sistema específico de parentesco determinam que os homens tem certos direitos sobre as mulheres de sua família, e que as mulheres não tem os mesmos direitos sobre si mesmas nem sobre seus parentes de sexo masculino. Nesse sentido, a troca de mulheres revela uma percepção profunda de um sistema no qual as mulheres não têm direitos plenos sobre si mesmas.” (RUBIN, 1993, p. 25)

Diante disso, não seria absurdo pensar que temos heranças desse sistema passado e de sua respectiva cultura ainda nos dias de hoje, já que algumas dessas relações do casamento parecem ser duradouras, sendo comum que ouçamos que os homens detêm o direito de mandar na relação, podendo esperar e cobrar certa submissão de suas mulheres, como um fruto da “assimetria de gênero, a diferença entre aquele que troca e o que é trocado” (RUBIN, 1993, p. 32). Além disso, podemos perceber diante do sistema de parentesco uma permanência contemporânea da objetificação das mulheres, pois há essa falsa noção de que os homens podem e devem exercer um poder sobre elas, tornando-as úteis para suas necessidades e desejos, já que em uma lógica absurda caberia aos homens o direito das esposas, que deveriam ser submissas. Por fim, fica evidente que as normas de gênero do casamento e a consequente subordinação das mulheres ultrapassa as instâncias do sexo biológico, se manifestando então como uma construção social norteadas por uma cultura que se fazia necessária para a organização e fundamentação do mundo “primitivo”.

4.2. Analisando as distinções sexuais com a psicanálise

No que se refere às teorias de Freud, Rubin destaca que podemos perceber um pouco da dominação masculina diante da aplicação dos estudos da psicanálise como um mecanismo para a produção de padrões sexuais, posto que fornece meios para uma divisão dos sexos e a imposição de crianças desde cedo ao que a antropóloga define como sendo o sistema de sexo-gênero (RUBIN, 1993). Ou seja, seriam produzidos padrões que distinguem homens e mulheres, delimitando seus respectivos papéis sociais diante de uma “criação social de dois gêneros dicotômicos, a partir do sexo biológico” (PISCITELLI, 2003, p. 213).

Investigando o surgimento e o desenvolvimento das mulheres, Rubin destaca que Freud chega a uma teoria acerca da feminilidade, a qual seria adquirida como uma “consequência das diferenças anatômicas entre os sexos” (RUBIN, 1993, p. 37), onde ele empregou termos como a “inveja peniana” e a “castração”, que foram pensados diante de uma fase pré-ediapiana, onde as crianças eram vistas como bissexuais, ao passo que as meninas ao nascer desenvolveriam um desejo pela mãe, que seria abdicado diante do reconhecimento de que o clitóris não seria capaz de satisfazê-la, principalmente quando posto em comparação com o pênis (o falo), criando

uma falsa noção de que o aparelho genital feminino era inferior ao masculino, colocando os homens em um local de superioridade e levando as mulheres a adotarem uma postura passiva diante deles. Importante ressaltar que esse processo se estabelece diante de uma regra cultural que regula o gênero e os desejos sexuais, trazendo consigo os ideais de uma heterossexualidade obrigatória que “modela as formas apropriadas de indivíduos, do ponto de vista sexual” (RUBIN, 1993, p. 40), posto que dentro dessa teoria e em modos gerais pode-se fazer uma associação de que as mulheres não seriam capazes de satisfazer umas às outras sexualmente. Este pensamento é muito mais denso e complexo, mas optei por ser breve e direto para não perder o foco principal da pesquisa, entretanto, faço um adendo de que este pensamento levou Freud a ser interpretado como sendo um possível determinista biológico.

Diante dessa análise, as diferenças sociais entre homens e mulheres se dão pelo fato de possuir um pênis ou um clitóris (que carregava consigo o ideal da castração, pelo pequeno tamanho), ou seja, essa teoria “transforma uma diferença anatômica numa importante classificação dos seres humanos” (MEHLMAN, apud RUBIN, 1993, p. 41), dado que a “inveja do pênis” era interpretada equivocadamente como o reconhecimento da dominação e dos direitos dos homens sobre as mulheres, pois somente diante disso e da consequente repressão as mulheres poderiam desenvolver sua feminilidade. Outro ponto é destacado pela autora no que tange uma convergência entre Freud e Lévi-Strauss, que se apresentaria no fato de a mulher ser um objeto de troca pelo mero fato de não possuir o pênis, ou seja, o membro superior para dominação (RUBIN, 1993).

Em decorrência disso, é possível pensarmos que o que entendemos e observamos ainda hoje em nossa sociedade no que tange à superioridade (ou dominação) masculina, à subordinação e à domesticação feminina são consequências e permanências deste sistema cultural construído e empregado no passado, dado que os ideais de feminilidade e a falsa inferioridade eram ensinadas às mulheres. Pode-se entender os ensaios de Freud sobre a feminilidade como descrições de como um grupo é preparado psicologicamente, desde tenra idade, “para conviver com a própria opressão” (RUBIN, 1993, p. 48), as quais deveriam corresponder aos papéis de gênero que lhes eram destinados, sendo estes baseados na passividade, pois era mediante a isso que o gênero se construía e elas se transformavam de fato em mulheres.

4.3. Analisando a divisão sexual do trabalho

Diante de tudo que fora exposto em seu ensaio, Rubin chega ao pensamento de uma divisão sexual do trabalho, que é a atribuição de tarefas de acordo com o sexo, o que varia de forma considerável e não depende da biologia, pois “Lévi-Strauss conclui, a partir de uma análise da divisão do trabalho de acordo com o sexo, que não se trata de uma especialização de natureza biológica, mas que deve ter alguma outra finalidade. Essa finalidade, ele afirma, é garantir a união de homens e mulheres (...)” (RUBIN, 1993, p. 26), onde, segundo a autora, se garantiria uma necessidade de dependência entre os sexos.

E mais do que isso. Rubin enfatiza que “existe uma economia e uma política dos sistemas de sexo/gênero que é obscurecida pelo conceito de ‘troca de mulheres’” (RUBIN, 1993, p. 56). Em outras palavras, há uma economia política do sexo na medida em que o parentesco e o casamento são sempre partes de sistemas sociais totais, e sempre estão ligados a acordos econômicos e políticos.

Tendo isso em vista, a divisão do trabalho no sistema capitalista poderia ser analisada como uma herança direta desse ideal que já se fazia presente nas sociedades primitivas, tanto nas organizadas pelo sistema de parentesco analisado por Lévi-Strauss quanto nas que contassem com o ideal da feminilidade em Freud, onde retiravam-se os direitos das mulheres, colocando-as em um lugar de domesticação, o que se dá diante de um sistema sexista. Neste prisma, o trabalho doméstico imposto às mulheres seria necessário para atender aos homens, já que “o capitalismo retomou e pôs em circulação conceitos de masculino e de feminino que o antecedem de muitos séculos” (RUBIN, 1993, p. 8). Agora, apesar de nada explicar exatamente o porquê de o serviço doméstico ser destinado exclusivamente para as mulheres no funcionamento do sistema capitalista, tal herança se somaria à necessidade de suporte para manutenção dos homens que dispunham de força de trabalho nas fábricas. Veja:

“(…) Os alimentos devem ser preparados, as roupas precisam ser lavadas, as camas precisam ser arrumadas, a lenha cortada, etc. O trabalho doméstico, portanto, é um elemento crucial no processo de reprodução do trabalhador, de quem se tira a mais-valia. (...) em geral cabe às mulheres fazer o trabalho doméstico” (RUBIN, 1993, p. 7)

Diante disso, a domesticação das mulheres seria útil ao sistema capitalista pois representava uma “força de trabalho reserva” (RUBIN, 1993, p. 5) que, por sua vez, contribuía até mesmo para um maior aproveitamento da extração de mais-valia, posto que seus papéis e obrigações poupavam os homens de mais cansaço dentro de casa (que então seria destinado apenas para as fábricas) e que elas não precisariam ser renumeradas por isso, considerando que existia um resquício de um “elemento histórico e moral que determina que uma mulher esteja entre as necessidades de um trabalhador, que as mulheres e não os homens façam o trabalho doméstico, que o capitalismo seja herdeiro de uma tradição onde as mulheres não herdaram (...), lideram” (RUBIN, 1993, p. 9), logo, a autora destaca que na ótica de Engels estes ideais de masculinidade e feminilidade seriam sim herdados de sistemas sociais anteriores, ao passo que “um grupo humano precisa reproduzir a si mesmo, de geração para geração” (RUBIN, 1993, p. 10).

4.4. Fechando a análise

“A convergência de Freud e de Lévi-Strauss é impressionante. Os sistemas de parentesco supõem uma divisão dos sexos. A fase edipiana divide os sexos. Os sistemas de parentesco compreendem séries de normas que regulam a sexualidade. A crise edipiana é a assimilação dessas normas e tabus. O heterossexualismo compulsório é produto do parentesco. A fase edipiana conforma o desejo heterossexual. O parentesco se baseia numa diferença radical entre os direitos dos homens e os das mulheres. O complexo de Édipo confere direitos masculinos ao menino e obriga a menina a se conformar com seus direitos mais restritos. A convergência entre Lévi-Strauss e Freud é, portanto, uma confirmação de que nosso sistema de sexo/gênero ainda é ordenado pelos princípios expostos por Lévi-Strauss, não obstante o caráter absolutamente não-moderno de seus dados. Os dados mais recentes em que Freud baseia suas teorias testemunham a persistência dessas estruturas sexuais. Se minha leitura de Freud e de Lévi-Strauss é correta, dela decorre que o movimento feminista deve buscar resolver a crise edipiana da cultura reorganizando o campo do sexo e gênero de tal forma que cada experiência edipiana individual seja menos destrutiva. É difícil imaginar a dimensão de uma tal tarefa, mas pelo menos seria necessário atender a algumas condições.” (RUBIN, 1993, p. 50).

Em suma, diante da análise proposta ao entendimento do sistema de sexo-gênero, fica evidente que as divisões, atividades e papéis sexuais ultrapassam algumas instâncias biológicas (por mais que algumas teorias possam se apropriar da diferença sexual para fundamentar a opressão), tendo sua criação majoritariamente diante da vida social em um sistema que se mostrava sexista. Rubin destaca que uma possível mudança desses paradigmas se faz necessária para que possamos reverter essas heranças e permanências patriarcais. Seria importante desenvolvermos “a possibilidade de assumir o controle dos instrumentos da sexualidade, da reprodução e da socialização, e de formar decisões conscientes para libertar a vida sexual humana das relações arcaicas que a deformam” (RUBIN, 1993, p. 52). Pois, dado que são construtos sociais, somente mediante a um amplo questionamento do patriarcado e do sexismo nós poderíamos libertar as mulheres da dominação masculina, ao passo que também estaríamos libertando a humanidade das implicações dos papéis, das limitações e restrições impostas pelo gênero, fazendo com que este possa ser reorganizado (sem os seus aprisionamentos sociais impostos às subjetividades humanas) ou então deixado de lado, o que se expressa dentro do que a antropóloga acha fascinante, que é uma sociedade andrógina e sem imposições sociais de gênero, “na qual a anatomia sexual de uma pessoa seja irrelevante para o que ela é, para o que ela faz e para a definição de com quem ela faz amor” (RUBIN, 1993, p. 57).

5. A PERFORMANCE EM JUDITH BUTLER

Afim de concluir o desenvolvimento da presente pesquisa, diante da hipótese de que o gênero é melhor entendido diante de construções sociais e culturais, trarei para o debate as ideias de Judith Butler, importante filósofa estadunidense, considerada uma das principais contribuidoras para as teorias contemporâneas de sexo e gênero, sendo muitos de seus trabalhos extremamente utilizados pela teoria queer. Trabalharei a seguir com dois textos de Butler, sendo estes acerca das regulações e dos problemas de gênero, em prol de entender como se institui uma norma (podendo ser a de gênero) e como ela deve ser problematizada.

Destacando que em modos gerais os problemas são inevitáveis, Butler instiga que talvez criar um problema às vezes seja algo positivo e necessário, principalmente se houver o intuito de questionar e contestar a

posição de autoridade masculina vigente na lei dominante dos tecidos sociais, sendo essa apresentada como uma forma de regular os corpos de acordo com seu gênero, surtindo um ideal de univocidade, isto é, uma experiência unitária que traria consigo uma “coerência” que contemplaria sexo, gênero e desejo, como se fossem continuidades uns dos outros diante das ordens culturais (BUTLER, 2003). Importante ressaltar que a filósofa compõe a sua análise diante de uma crítica genealógica, que é estabelecida para tratar da apresentação e imposição do gênero às subjetividades, o que se dá diante de um sistema de poder derivado de uma instituição falocêntrica e heterossexista compulsória, que são correspondentes à lei dominante. Dessa forma, a autora emprega essa genealogia para destacar a possibilidade de uma performance do corpo diante desse sistema, que é regulador, nos fazendo vir a questionar se o ato de ser e se comportar como um homem ou uma mulher seria algo natural ou culturalmente construído e ensinado.

Adentrando em suas análises, podemos iniciar na tangente do que pode ser entendido como uma norma, a qual corresponde a uma maneira de “normalizar” as pessoas dentro de um padrão comum, o que se manifesta diante de “um conjunto organizado de restrições e um mecanismo regulador” (BUTLER, 2014, p. 264), pois “governa inteligibilidades, permitindo que determinadas práticas e ações sejam reconhecidas como tais, impondo uma grelha de legibilidade sobre o social e definindo os parâmetros do que será e do que não será reconhecido como domínio do social” (BUTLER, 2014, p. 253), ou seja, nos apresenta formas corretas e limitativas de como devemos ser e de como devemos habitar nossos corpos, para que possamos corresponder às expectativas sociais criadas por via da cultura, posto que significa nossa materialidade corporal.

Agora, considerando que Butler faz uma distinção entre o sexo biológico e o gênero, sendo este último construído pela cultura e imposto aos nossos corpos, não seria absurdo pensar que o gênero faz parte de uma norma pela qual o domínio do masculino e do feminino são construídos, fazendo então com que os sujeitos genericados venham a existir, à medida que se estabelecem “visões normativas de feminilidade e masculinidade” (BUTLER, 2014, p. 253), logo, estaríamos sujeitos às normas de gênero e seríamos passíveis de regulação, que representa um recurso para manter a forma naturalizada de ser, que é apresentada pela norma.

Entendendo a necessidade de regulação, nossos corpos sexuados necessitariam de tal pois nossa identidade deveria ser coerente com a lei dominante falocêntrica e heterossexista compulsória. Diante disso, a regulação se expressaria através de uma experiência unitária de sexo, gênero e desejo (como uma relação de causa e efeito), pois o gênero só se faz reconhecido em meio social quando corresponde à lei dominante que proporciona uma “produção de oposições discriminadas e assimétricas entre feminino e masculino, em que estes são compreendidos como atributos expressivos de macho e fêmea” (BUTLER, 2003, p. 39). Em suma, a estrutura reguladora se expressaria através de uma divisão binária dos sexos e, conseqüentemente, dos gêneros, pois irá constituir e governar a identidade de homens e mulheres no tecido social, ao passo que também constituirá as desigualdades entre estes, o que é um fruto direto da lei dominante, que tanto é um fruto da heterossexualidade institucional quanto a endossa. Perceba:

“A coerência ou a unidade internas de qualquer dos gêneros, homem ou mulher, exigem assim uma heterossexualidade estável e oposicional. Essa heterossexualidade institucional exige e produz, a um só tempo, a univocidade de cada um dos termos marcados pelo gênero que constituem o limite das possibilidades de gênero no interior do sistema de gênero binário oposicional. Essa concepção do gênero não só pressupõe uma relação causal entre sexo, gênero e desejo, mas sugere igualmente que o desejo reflete ou exprime o gênero, e que o gênero reflete ou exprime o desejo. (...) A instituição de uma heterossexualidade compulsória e naturalizada *exige e regula o gênero* como uma relação binária em que o termo masculino diferencia-se do termo feminino, realizando-se essa diferenciação por meio das práticas do desejo heterossexual.” (BUTLER, 2003, p. 45, grifo meu)

Nessa ótica, deveríamos compreender nossos papéis enquanto pertencentes ao masculino ou feminino, para que pudéssemos absorver nossos papéis e posições sociais, que seriam performados diante da prática reguladora a que submetem nosso gênero, que não é algo natural ou dado, mas construído diante das vigências sociais e culturais. Neste prisma, poderíamos entender nosso gênero como uma “estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida (...) para produzir uma classe natural de ser” (BUTLER, 2003, p. 59), sugerindo que a repetição desses atos é o único mecanismo para a produção da identidade, onde o “fato de o corpo gênero ser marcado pelo performativo sugere que ele não tem status ontológico separado dos vários atos que constituem sua realidade” (BUTLER, 2003, p. 194). Em suma, haveria uma forma correta e “normal” de habitarmos nossos corpos para sermos reconhecidos no meio social, o que é restrito e possibilitado pela submissão à norma e execução da performance que, por sua vez, possui um

outro propósito oculto, que é “regular a sexualidade nos termos da estrutura obrigatória da heterossexualidade reprodutora” (BUTLER, 2003, p. 195), onde performaríamos um gênero e uma sexualidade ideal diante dos “significados culturais assumidos pelo nosso corpo sexuado” (BUTLER, 2003, p. 24).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Formular essa análise e expressar essas linhas de pensamento não foi uma tarefa das mais fáceis, principalmente quando consideramos um tema tão polissêmico quanto o gênero, já que ele pode pertencer a vários domínios e ter diversas características atreladas a ele, como o senso comum tenta fazer ao associá-lo ao sexo e, conseqüentemente, à sexualidade. Agora, considerando toda a análise feita ao longo do artigo, creio que eu tenha conseguido concluir a minha proposta central para o artigo, romper com a noção segundo a qual o determinismo biológico é capaz de definir o gênero e as posições sociais que homens e mulheres devem ocupar no mundo social.

Vimos aqui, em linhas gerais, como a organização social do sexo, ou melhor, como o sistema sexo-gênero na cultura ocidental baseia-se no binarismo de gênero, na obrigatoriedade da heterossexualidade e na subordinação/opressão das mulheres, e como isso sustenta uma política econômica e relações de poder.

Diante das teorias de gênero a que recorri e tentei contemplar da melhor forma em meu trabalho, podemos perceber que o nosso gênero e as formas com que devemos expressar e portar nossa masculinidade ou feminilidade não são naturais como o senso comum tenta afirmar e sustentar, mas construídos diante de demandas sociais expressas por via da cultura, o que confirma as hipóteses e vai de acordo com o pensamento inicial expresso nas indagações iniciais do presente artigo. Como fica evidente, as características biológicas existem e são importantes, pois constituem uma base material (que é inegável) para o nosso corpo. Logo, de um ponto de vista biológico, as diferenças sexuais existem e devem ser levadas em conta. Entretanto, não são o suficiente para definir as condutas sociais e manter um determinismo biológico em vigência, por mais que algumas camadas tentem atrelar algumas necessidades culturais às diferenças sexuais e anatômicas, como podemos observar naquele fato que quase levava Freud a ser entendido como um determinista biológico.

É colocado em evidência que as distinções entre o masculino e o feminino são construtos sociais que se estabelecem para gerar uma ordem e uma falsa “coerência” social, sendo assim, a opressão das mulheres não é algo biológico ou natural, mas construído, posto que os homens as transformam em objetos e retiram seus direitos acerca de si mesmas, o que se estabelece em prol de suas necessidades de formar alianças em sociedades que antecedem a constituição de um Estado. Não menos obstatante, verifica-se que a necessidade de termos que nos comportar como homens ou mulheres é construída em prol de uma adequação às “normas” vigentes para uma coesão social do todo dentro de um sistema heterossexista e patriarcal, logo, tais comportamentos nos são impostos, fazendo com que nossa subjetividade pessoal e nossos desejos internos de pouco importem, onde somos obrigados a nos conformar com os papéis designados aos nossos corpos por mais que estes não nos agradem ou nos possibilitem um vivência plena e em paz com nós mesmos. Neste prisma, as normas de gênero que ainda se fazem presentes em nossa sociedade são heranças de construções efetuadas em culturas passadas, mas que se mantiveram firmes a ponto de se multiplicarem, nos sendo apresentadas hoje como uma espécie de prisão, sugerindo que talvez não tenhamos pensado com tanto vigor e afinco em algumas soluções efetivas para esse problema.

Destaco que reconhecer os limites do sexo biológico e a construção social do gênero é um primeiro passo extremamente importante para que possamos questionar as normas que nos são impostas e os comportamentos que são esperados e endossados para não sofrer uma coerção social do todo. Diante disso, concordo com Rubin e seu sonho de uma sociedade andrógina e sem gênero, onde a anatomia sexual não seja capaz de definir quem nós somos e nossos desejos, onde não tenhamos que nos restringir e aprisionar devido as significações culturais que se fazem necessárias para fortalecer uma falsa ligação de naturalidade, sexo e gênero.

Finalizando, considerando que a presente pesquisa pode ser útil como um estudo de base acerca do gênero, não seria errado pensar em dar continuidade a ela, pois pode-se usar do mesmo desconforto e da mesma indagação inicial para continuar a questionar esse sistema heterossexista em que vivemos, logo, um estudo semelhante e aprimorado poderia ser empregado em prol de questionar a heteronormatividade como sendo a única possibilidade socialmente aceita de sexualidade, onde eu poderia questionar a “naturalidade” da heterossexualidade e da necessidade de perpetuar um desenvolvimento sexual que dê origem às famílias socialmente aceitas. Não menos obstatante, poderia ser feito também um estudo com pessoas intersexuais (as quais a sociedade tenta submeter cirurgias de correção sexual), travestis, drag queens e drag kings, para que

possa ser entendido o efeito desse aprisionamento derivado da imposição social do gênero e as consequências de transgredir radicalmente as normas sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BUTLER, Judith. Regulações de gênero. **Cadernos pagu**, p. 249-274, 2014.
- FAUSTO-STERLING, Anne. Dualismos em duelo. **Cadernos pagu**, p. 9-79, 2002.
- GEERTZ, Clifford. O impacto do conceito de cultura sobre o conceito de homem. In: **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008, p. 25-39.
- GIDDENS, Anthony. Gênero e sexualidade. In: **Sociologia**. Porto Alegre: Penso, 2012, p. 108-141.
- LAURETIS, Teresa De. A tecnologia do gênero. Tradução de Suzana Funck. In: HOLLANDA, Heloisa (Org.). **Tendências e Impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.
- MOORE, Henrietta. Compreendendo sexo e gênero. **Companion Encyclopedia of Anthropology**. London: Routledge, 1997.
- NARVAZ, Martha Giudice. Gênero: para além da diferença sexual-Revisão da literatura. **Aletheia**, n. 32, p. 174-182, 2010.
- PAULSON, Susan. Sexo e gênero através das culturas. **Coletânea gênero plural**. Curitiba: UFPR, 2002.
- PISCITELLI, Adriana. Comentário. **Cadernos pagu**, p. 211-218, 2003.
- RUBIN, Gayle. Pensando Sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade.
- RUBIN, Gayle. O tráfico de mulheres. **Notas sobre a “Economia Política” do sexo**. Tradução de Christine Rufino Dabat. Recife: SOS Corpo, 1993.
- RUBIN, Gayle; BUTLER, Judith. Tráfico sexual: entrevista. **Cadernos Pagu**, p. 157-209, 2003.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & realidade**, v. 20, n. 2, 1995.
- TAVARES, Bruno; MOHR, Adriana; RAMOS, Mariana Brasil. Anne Fausto-Sterling e as relações entre sexo e gênero: contribuições para a Educação em Ciências.